



## AVISO

**Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante**, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 05/1999 em nome de Rui Manuel Silva Teixeira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua do Alambique, União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 751 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 507/19990518.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 27-05-2021 respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 9, conforme a seguir se indica:

Alteração do polígono de implantação;

Alteração da forma da cobertura;

Eliminação da área destinada a edifício anexo;

Aumento da área de implantação passando de 150,00m<sup>2</sup> para 221,70m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de construção passando de 330,00m<sup>2</sup> para 355,55m<sup>2</sup>;

Aumento da área de construção destinada a habitação passando de 300,0m<sup>2</sup> para 319,55m<sup>2</sup>, sendo 35,95m<sup>2</sup> destinados a estacionamento em estrutura edificada;

Fixar a altura máxima da fachada em 8,00m;

Fixar a área impermeável equivalente total em 294,74m<sup>2</sup>.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 19 de janeiro de 2022

**A Vereadora do Urbanismo,**